

**CONCURSO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL Nº 012/2017 – TCE/RN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 114/2017-GP/TCE, no uso das atribuições, torna pública resultado final referente ao **CONCURSO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN** para a área de **Design Gráfico** – TCE/RN, e torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** deste, **CONVOCANDO** os candidatos aprovados, nos termos seguintes:

1. Fica homologado o resultado final após as provas para os candidatos da área de **Design Gráfico**, na ordem de classificação, com indicação desta última, do número da inscrição, do nome do candidato, da nota final:

Class.	Inscrição	Nome do Estagiário	Nota Final
1	824	MARIA GABRIELLE FIGUEIRÊDO XAVIER	8,82
2	876	ESTÉFANE TATIANE MELQUIADES DE ALENCAR	7,79
3	880	RENATTA SILVA PEREIRA	7,40
4	792	FERNANDO DE SOUZA SILVA	6,66
5	855	ISABELLE DO NASCIMENTO DUARTE	5,79

2. As notas de cada prova, inclusive para os candidatos não aprovados, poderão ser acessadas por meio da página do concurso na internet, mediante uso de "login" e senha do respectivo candidato.
3. Ficam convocados para credenciamento e participação do Seminário de Ambientação no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte os candidatos acima aprovados.
4. Para fins de credenciamento, os candidatos convocados no item 2 deste Edital deverão comparecer à sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, entre os dias 04/11/2015 e 10/11/2015, das 8h00 às 17h00, ocasião em que apresentarão ao Tribunal os seguintes documentos:
 - 4.1. Cópia (frente e verso) de Documento Oficial de Identidade, sendo aceitos para tanto: Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como as do CREA, OAB, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997);

- 4.2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, dispensável se o número deste documento constar na cópia do Documento Oficial de Identidade;
 - 4.3. Declaração do registro de matrícula (ou documento equivalente), expedida a partir de 02/07/2015 (30 dias antes da publicação do Edital de abertura de inscrições no certame) por instituição oficial ou reconhecida, e devidamente conveniada com o TCE/RN, comprovando que se encontra matriculado e cursando, no mínimo, no período do curso respectivo, bem como que não está cursando o último período do curso;
 - 4.4. Histórico Acadêmico expedido a partir 60 dias antes da publicação do Edital de abertura de inscrições no certame) por instituição oficial ou reconhecida, e devidamente conveniada com o TCE/RN;
 - 4.5. Declaração de Rendimento Acadêmico (I.R.A. ou equivalente), expedida a partir de 60 dias antes da publicação do Edital de abertura de inscrições no certame) por instituição oficial ou reconhecida, e devidamente conveniada com o TCE/RN, dispensável se tal índice já constar no Histórico Acadêmico;
 - 4.6. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
 - 4.7. Número da Agência e número da Conta Corrente no Branco do Brasil S/A, ou cópia do respectivo cartão magnético;
 - 4.8. Nome do Coordenador do curso superior ou responsável, para fins de posterior assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
 - 4.9. Comprovante de que está em dia com suas obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtida por meio do site do Tribunal Regional Eleitoral);
 - 4.10. Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (apenas para os convocados do sexo masculino), podendo ser apresentada cópia (frente e verso) do Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado.
5. O candidato convocado e que não realizar o cadastramento a que se este edital se refere será eliminado do concurso, não podendo ser novamente convocado.
 6. Os candidatos convocados por meio do presente Edital participarão de Seminário de Ambientação, a ser realizado na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no dia a ser determinado por esta corte de contas.
 7. A presente convocação limita-se ao cadastramento e à participação no Seminário de Ambientação, sendo após este último expedido Edital de convocação de candidatos cadastrados e que participaram do citado Seminário para fins de assunção do estágio e assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 27 de Junho de 2017.

ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO